



Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

[SEI] ORIENTAÇÃO SOBRE CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO EXTERNO

Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

9 de maio de 2019 17:56

Para: Ana Nascimento <ana@ifro.edu.br>, Ari Sampaio Silva Junior <ari.junior@ifro.edu.br>, Daiene Mello Pereira Silva de Freitas <daiene.freitas@ifro.edu.br>, Hígila de Souza Normando de Oliveira <higila.oliveira@ifro.edu.br>, Juliana Alves Garcia Leal <juliana.leal@ifro.edu.br>, Marcelo Coelho Garcia <marcelo.garcia@ifro.edu.br>, Maycon Dyms Nery Torres <maycon.torres@ifro.edu.br>, Nicleiber Vieira Lora Cortez <nicleiber.lora@ifro.edu.br>, REIT-CCL <ccl.reitoria@ifro.edu.br>, REIT-CCONV <cconv@ifro.edu.br>, REIT-CGAM <cgam@ifro.edu.br>, REIT-CPALM <cpalm.reitoria@ifro.edu.br>

Cc: PROPLAD <proad@ifro.edu.br>

Segue modelo padrão de e-mail para envio de orientações para credenciamento de usuário externo, com modificação para indicação de vídeo explicativo ao usuário. Utilizem sempre este modelo.

Lembrando que o setor é responsável pelo acompanhamento do credenciamento do usuário externo, inclusive da documentação física necessária, com posterior entrega no protocolo.

Título/Assunto do e-mail:SEI-IFRO - ORIENTAÇÃO PARA ACESSO DE USUÁRIO EXTERNO - **NOME DO USUÁRIO/EMPRESA****Corpo do e-mail:**

Prezado(a)!

Em virtude da necessidade de atuação em processos administrativos, segue [link](#) para *login* de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO).

Copie e cole no navegador web:

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Considera-se Usuário Externo a pessoa natural externa o IFRO que, mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso ao SEI para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural.

Caso o usuário não esteja cadastrado, deverá acessar o link acima e clicar em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado". Após o preenchimento de formulário próprio de cadastro, o interessado **deverá encaminhar digitalização** do Termo de Responsabilidade (disponível no cadastro) e dos documentos pessoais (Documento de Identificação com foto, CPF e comprovante de endereço), **com posterior envio das vias físicas, sendo o primeiro o original**. No caso de Usuário Externo representante de empresa (para assinatura de contratos, por exemplo), deverá apresentar, ainda, documento que comprove a representação, tais como contrato social, procuração, etc. A apresentação de documentos constantes do SICAF está dispensada.

No link a seguir você encontrará um vídeo explicativo da operacionalização do sistema:

https://www.youtube.com/watch?v=T0udeLN7JEs&list=PLSv9P3yUhbhAJpqw_Jmx5JBHUEp86ayR&index=6